

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 110, de 27 de março de 2013.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, área de concentração em Educação, Linguagem e Sociedade, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, área de concentração em Educação, Linguagem e Sociedade, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2013.

CARLA VILLAMAINA CENTENO

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/4/2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS